



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.891

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
“ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL COMUNITÁRIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AHABITAES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a “Associação Habitacional Comunitária do Estado do Espírito Santo – AHABITAES”, inscrita sob o CNPJ nº 36.031.193/0001-95, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 29 de outubro de 2018.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE

Proc. nº 316/2018 - PL nº 27/2018.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300